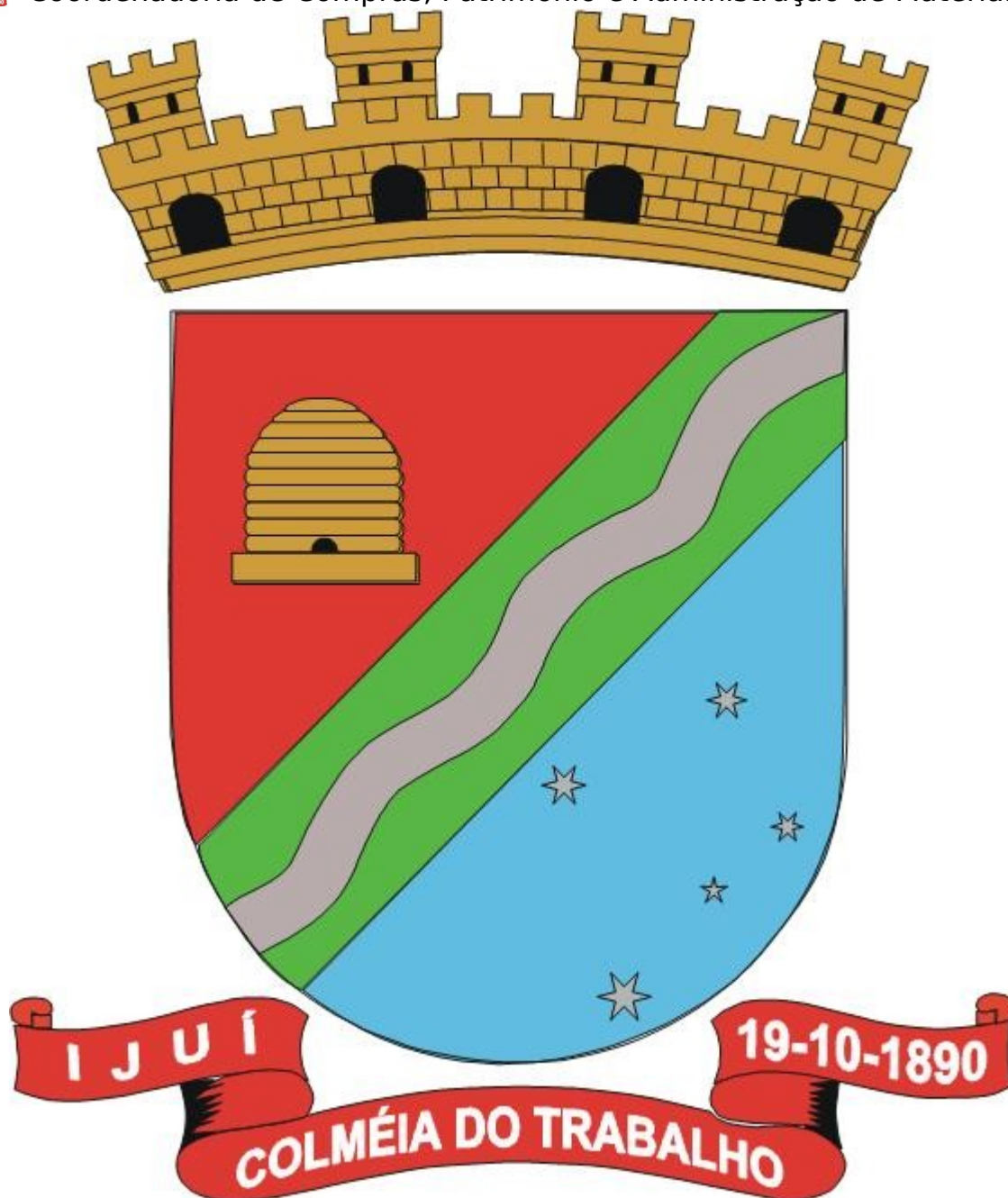




**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020**  
**PROCESSO Nº 1228/2020**  
**OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Praças Infantis.**

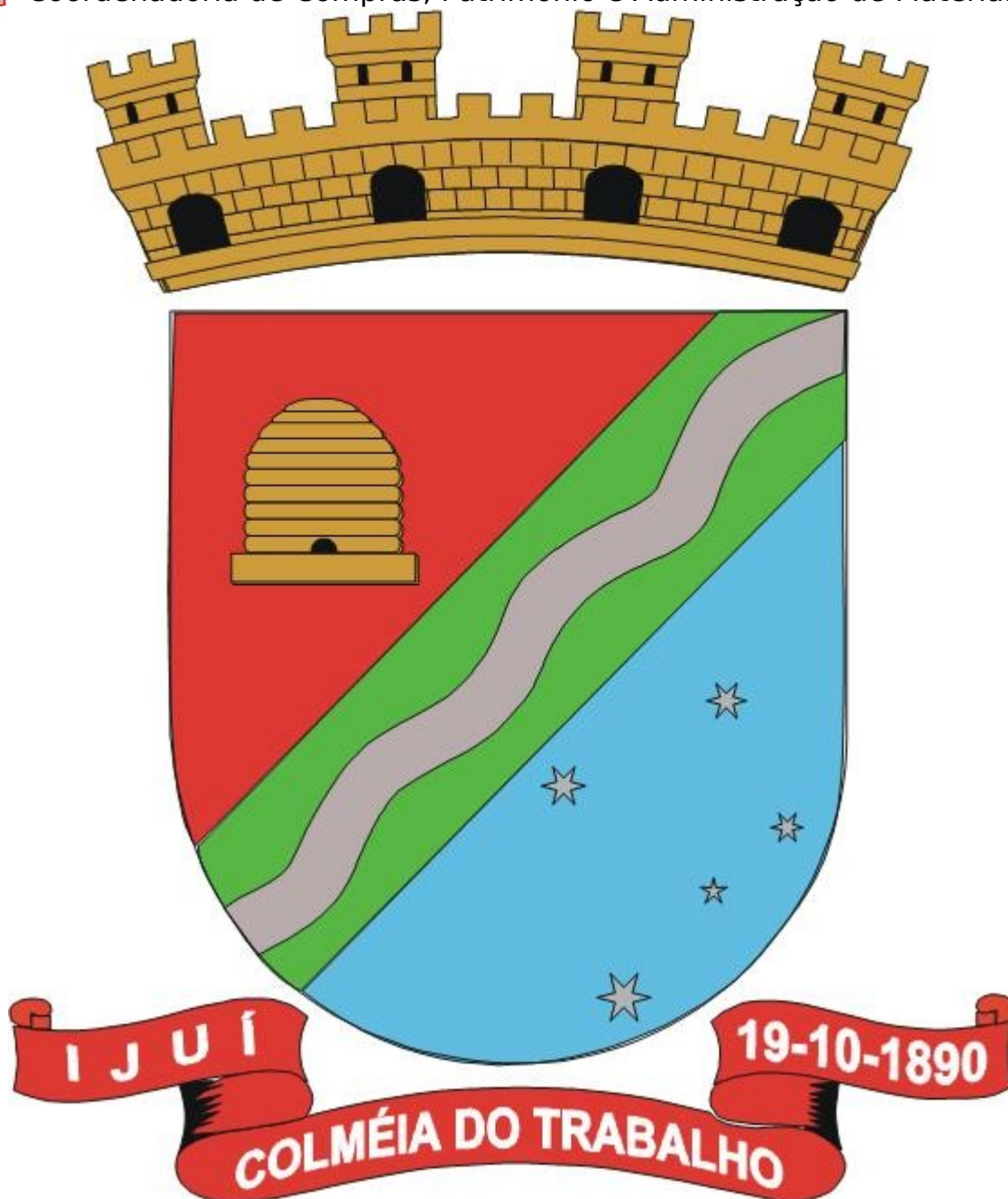
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02), Decreto Executivo nº 3.986/07, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

| Nº | Nome empresa | Representante Presente |
|----|--------------|------------------------|
|----|--------------|------------------------|



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

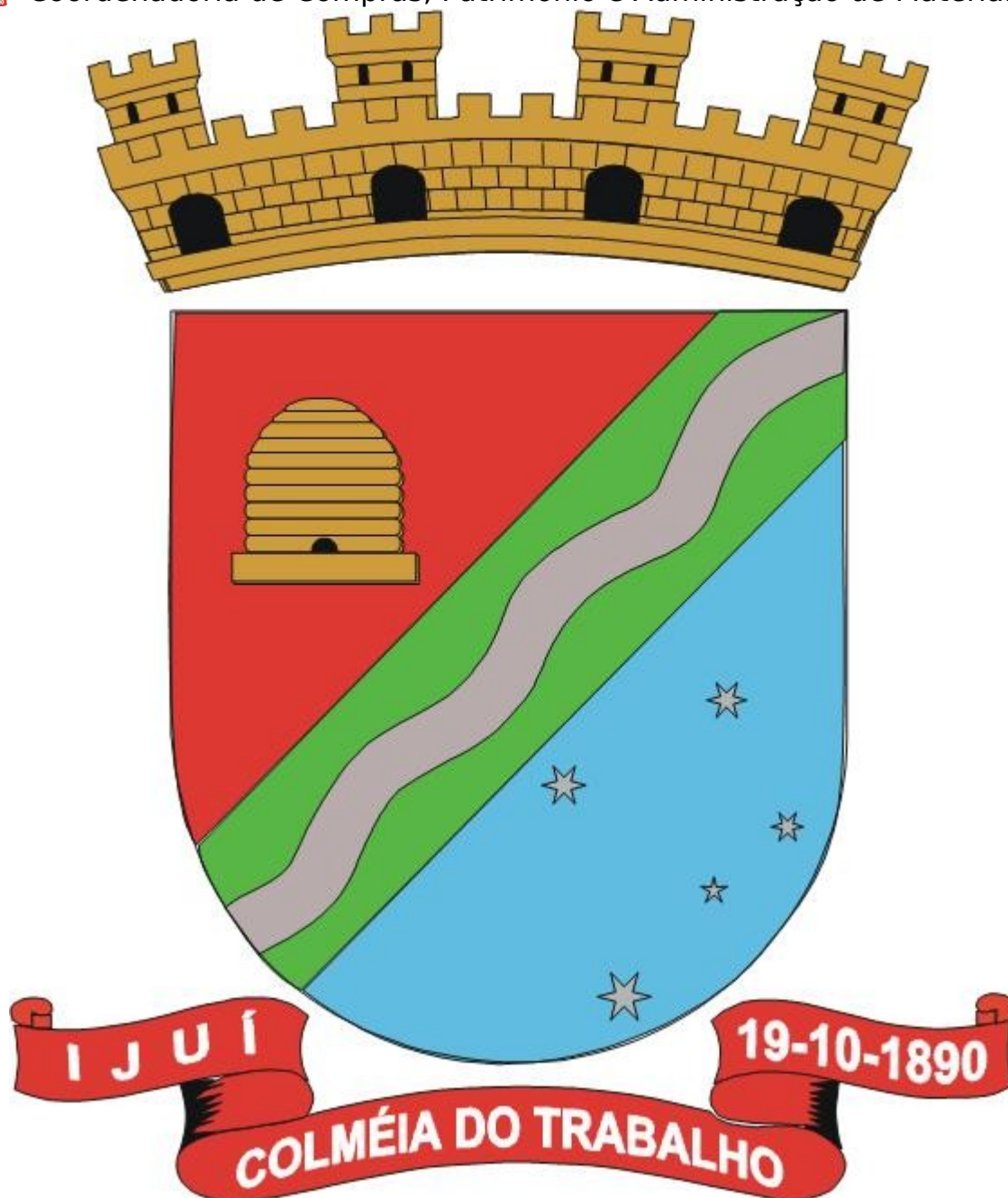


|    |   |                             |
|----|---|-----------------------------|
| 01 | LAUX E LAUX LTDA ME   | Paulo Renato da Silva Sonda |
| 02 | ELOSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI | AlissonLluis Ulrich         |
| 03 | CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA                                      | João Batista de Lima        |

Em seqüência, foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital. Ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura dos Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Dando seqüência à sessão e, após análise das propostas, a Pregoeira as classifica. Os representantes dos licitantes foram orientados quanto à entrega do produto que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



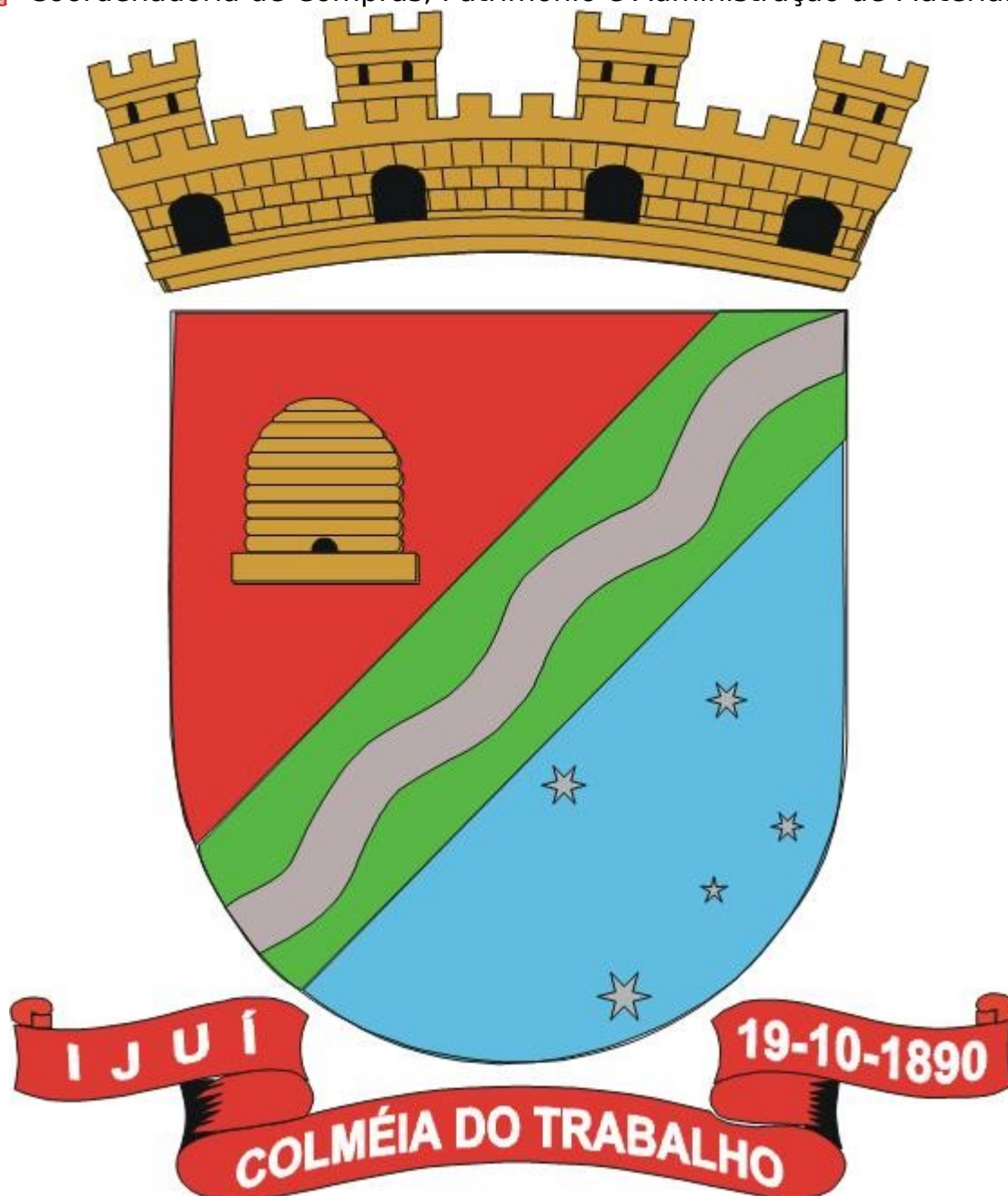
valor, sendo que as propostas e os lances apresentados pelos licitantes constam na Planilha de Lances, em anexo. Os valores ofertados, após a fase de lances foram aceitos por estarem abaixo da referência constante do edital. Dando prosseguimento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante que apresentou o menor preço - empreitada por preço unitário ELOSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, constatando-se que o mesmo atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. O respectivo licitante foi declarado vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

| Vencedor  | Lote | Item | Qtd. | Unid | Descrição do produto e complemento   | Marca  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---|------|------|------|------|--|--------|--------------------|-----------------|
| ELOSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI | 1    | 1    | 1,0  | UN   | Balauço Duplo para encontro/terraço, com 2 cadeirinhas com assentos e encostos em fibra ou madeira de lei com pintura em esmalte sintético industrial de alta resistência às intempéries. Material mínimo para a estrutura: estrutura dos pés em tubos de aço 1020, diâmetro 1", parede 1,5mm, com 4 mãos francesas em X de ferro chato 3/16x1. Balauço duplo frontal com estrutura em | ELOSUL | 1.120,00           | 1.120,00        |





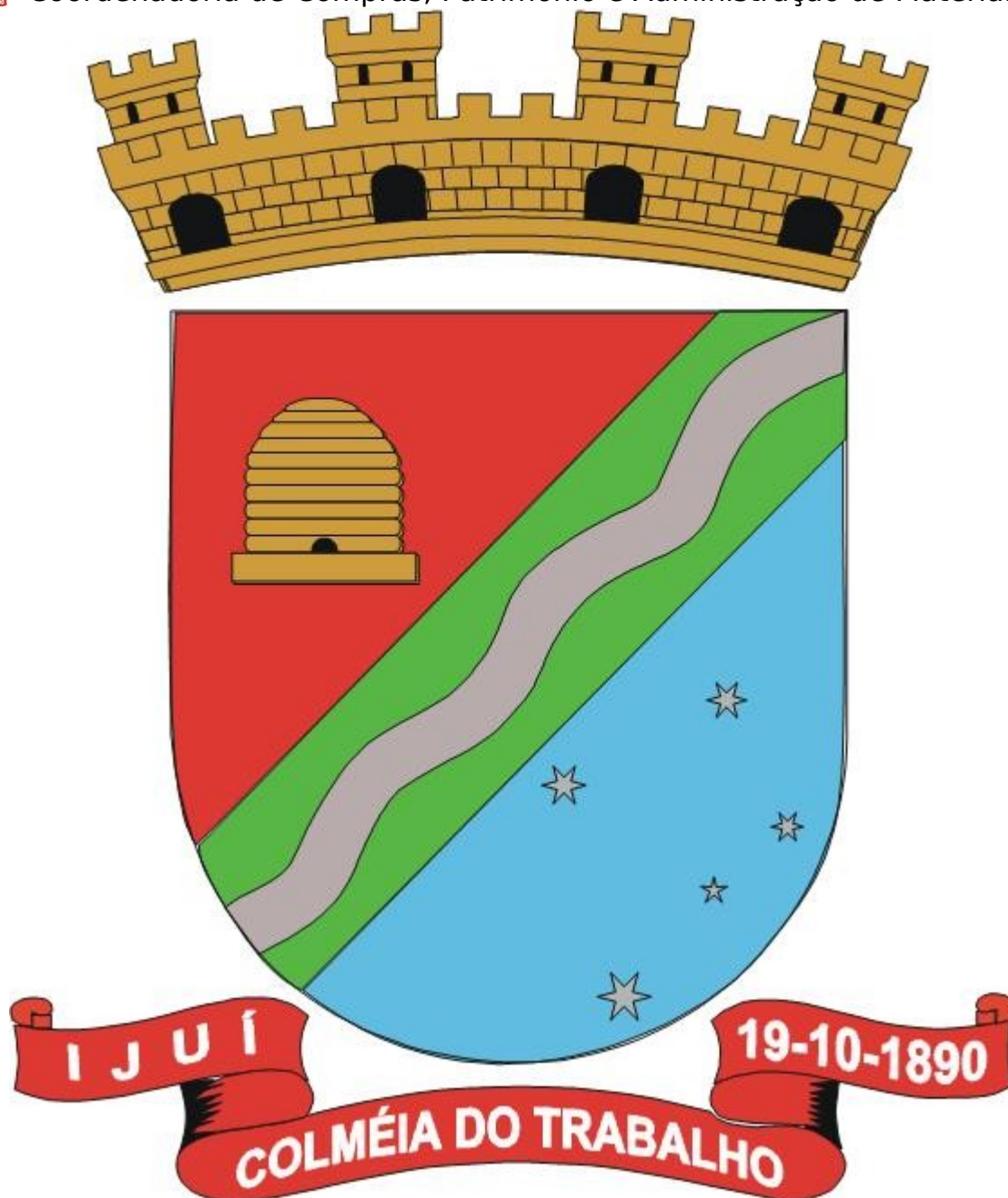
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



|   |   |   |     |    |  |        |          |           |
|---|---|---|-----|----|--|--------|----------|-----------|
|   |   |   |     |    | tubos de aço 7/8", parede 1,5mm; assentos e encostos em ferro chato de 1 1/2 x 1/8 revestidos em fibra ou madeira de lei. Todo material metálico deve ser galvanizado e submetido a pintura eletrostática a pó. Cores diversas e vivas.  |        |          |           |
| ELOSUL<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>BRINQUEDOS E<br>ARTIGOS<br>ESPORTIVOS<br>EIRELI | 1 | 2 | 4,0 | UN | Escorregador grande em ferro. Com pés, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chata, escada em tubo. Todo material metálico deve ser galvanizado e submetido a pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: (AxLxC) - 2x0.40x3m - cores diversas e vivas                          | ELOSUL | 1.375,00 | 5.500,00  |
| ELOSUL<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>BRINQUEDOS E<br>ARTIGOS<br>ESPORTIVOS<br>EIRELI | 1 | 3 | 8,0 | UN | Balanço americano triplo, com assentos presos a barra por correntes. Os assentos devem ser produzidos em aço, madeiras tratadas, fibra de vidro ou plástico. Todo material metálico deve ser galvanizado e submetido a pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: (AxLxC) 2x2.60x1.60m | ELOSUL | 1.630,00 | 13.040,00 |
| ELOSUL<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE  | 1 | 4 | 1,0 | UN | Playground tipo forte apache, composto por 1 escorregdor, 2 balanços, 2 pneus, 1 vai e vem, 1 casa, 1 gangorra, 1 escada de corda, 1 rampa de rapel, 1 jogo  | ELOSUL | 5.658,00 | 5.658,00  |



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

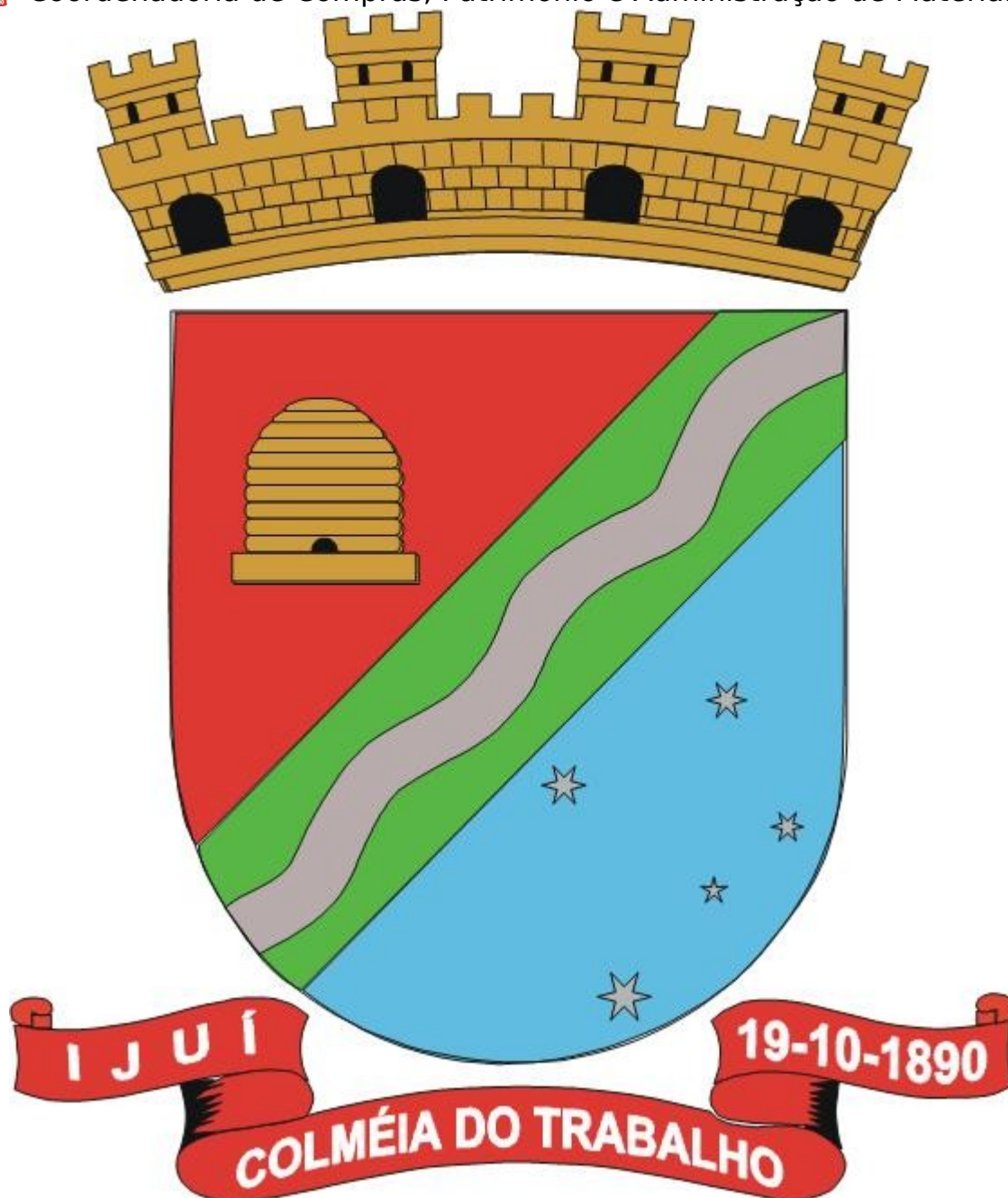


|   |   |   |     |    |   |        |          |          |
|---|---|---|-----|----|---|--------|----------|----------|
| BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI                                |   |   |     |    | de argolas, 1 escada horizontal, 1 trapézio, 1 corda de escoteiro, 1 escada vertical. Total 15 brinquedos. Material: aço e madeira de lei com pintura de fundo anticorrosivo e acabamento em esmalte sintético e verniz. Medidas mínimas: AxLxC 3.40x5x6.70m  |        |          |          |
| ELOSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI | 1 | 5 | 6,0 | UN | Gangorra de ferro tripla, fabricada com tubos de aço, parafuso zincado, pintura em tinta esmalte industrial e fundo anti-corrosivo. Pegadores em metal. Assentos devem ser em madeiras tratadas. Cores diversas e vivas. Medidas mínimas: AxLxC - 0.65x2,50x2.90m   | ELOSUL | 1.527,00 | 9.162,00 |
| ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI | 1 | 6 | 4,0 | UN | Carrossel ou gira-gira óctuplo - estrutura em aço, os assentos devem ser em aço ou em madeira tratada. Todo material metálico deve ser galvanizado e submetido a pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: diâmetro: 1,5 metros; altura: 0.80 metros. Peso mínimo suportado 200kg, idade recomendada 3 a 10 anos. Cores diversas e vivas | ELOSUL | 1.590,00 | 6.360,00 |

A Pregoeira registra que conforme Requisição Interna Nº 342/2020 – SMODUTRAN, parte integrante do Edital, todos os itens deverão ser entregues e instalados em locais determinados pela SMODUTRAN. A Pregoeira solicita à Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Materiais (COPAM), a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



autos deste processo licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes conforme lista de presença. Ijuí/RS, 10 de dezembro de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
EQUIPE DE APOIO

MARIA TEREZA DARONCO  
EQUIPE DE APOIO